



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026748/2011-44, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Temporário **JOSE MARIO RIQUELME HERNANDEZ**, matrícula SIAPE 1694979, lotado no Instituto de Ciências Sociais - ICS, no período de 04.04.2012 a 31.07.2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 27/01/12